

000520

Campo Bom, 30 de agosto de 2017.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

Os vereadores que subscrevem requerem que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, o presente requerimento.

"Requeremos através do presente, a implantação do programa CiPAVE, (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar), no âmbito da Rede Municipal Escolar", nos moldes já existente na esfera Estadual, abrigada pela LEI N.º 14.030, DE 26 DE JUNHO DE 2012. (publicada no DOE nº 123, de 27 de junho de 2012) Dispõe sobre as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar — CIPAVE — no âmbito da rede de ensino público estadual do Rio Grande do Sul.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mats sinceros votos de estima e consideração.

Vereador Cirano Cardozo -

Vereador Joceli Fragoso - PTB

JUSTIFICATIVA

A CIPAVE, (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar), é um projeto já existente em nível de estado, que visa orientar a comunidade escolar sobre as mais diversas situações que ocorrem no ambiente escolar, para que juntos possam: (Secretarias de Governo, Escolas e Entidades Civis e Governamentais).

- 1º Identificar situações de violência, acidentes e causas;
- 2° Definir a frequência e a gravidade com que ocorrem;
- 3° Averiguar a circunstância em que ocorrem estas situações;
- 4º Planejar e recomendar formas de prevenção;
- 5º Formar percerias com entidades públicas e privadas para auxiliar no trabalho preventivo;
- 6º Realizar estudos, coletar dados e mapear os casos ocorridos que envolvam violência e acidentes, para que sejam apresentados à comunidade e às autoridades, proporcionando que estas parcerias auxiliem no trabalho de combate a prevenção dos acidentes e violência na escola.

Tal projeto, teve sua origem a partir da comunicação e relatos do executivo, sobre a violência contra o patrimônio da cidade, em especial ônibus escolares, que estão sendo depredados por alunos da rede.

Através de inúmeras consultas a trabalhadores da aréa da educação, diversos relatos deram conta de que o trabalho deve-se concentrar na detecção, orientação e educação, evitando ao maximo a punição. Diversos estudos mostram que precisa-se trabalhar à família, visto que os problemas tem a sua origem na mesma.

O papel do CIPRAVE, é constituir uma base de apoio às escolas, ajudando na solução dos problemas, de uso de drogas, violência entre alunos, depredações de patrimônios entre outros.

Sem mais nada a solicitar expresso meus mais sinceros votos de estima e

consideração.

Vereador Çirano Cardozo -

Vereador Joceli Fragoso - PTB